





PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 434/2021

Ementa: CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Criarte do Amazonas e dá outras providências.

Autoria: Vereador Márcio Tavares

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 434/2021**, de autoria do vereador Márcio Tavares, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

- 1. No art. 1.º, considerando-se o padrão textual adotado na Casa, em conformidade com o disposto na Resolução n. 122/2018, e os ajustes gramaticais realizados, o dispositivo passou a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Criarte do Amazonas, entidade sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 31.346.094/0001-89, com sede e foro na cidade de Manaus, situado na Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão, n. 2.943, Jorge Teixeira, 4.ª Etapa, CEP 69088-480."
- 2. No art. 2.º, observando-se o disposto no art. 11, inciso II, alínea "g", da Lei n. 95/1998, e os princípios de precisão textual, substituiu-se o trecho "artigo supracitado" por "art. 1.º desta Lei". Verificando-se o uso inadequado do termo, suprimiu-se a palavra "presentes";
- 3. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 18 de maio de 2022.

Ver. Joelson Silva (Patriota)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92) 3303-2779 www.cmm.am.gov.br









Ver. Eduardo Assis (Avante)
Vice-Presidente

Ver. Elissandro Bessa (SD) Membro

Ver. Caio André (PSC)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. Marcelo Serafim (Avante)

Membro

Parecer de Redação do PL n. 434/2021









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 18/05/2022 12:30:46
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 18/05/2022 13:29:03
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 19/05/2022 08:30:37
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 23/05/2022 09:37:38
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 23/05/2022 10:51:09

